


FIDUC

[Fiduciários]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS


FIDUC GESTÃO FIDUCIÁRIA S.A.

SÃO PAULO
DEZEMBRO DE 2024

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	6 (dezembro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

SUMÁRIO

CAPÍTULO I Definição e Objetivos.....	3
CAPÍTULO II Diretrizes de Alocação.....	3
CAPÍTULO III Adesão e Monitoramento	3
CAPÍTULO IV Vigência, Revisão e Histórico de Versões.....	4

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	6 (dezembro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

CAPÍTULO I

Definição e Objetivos

1.1. A presente Política de Investimentos Pessoais (“Política”) da FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (“Fiduc”) tem por objetivo determinar as regras, procedimentos e controles internos a serem observados pela Fiduc e pelos seus sócios, empregados, administradores, estagiários, prestadores de serviço (em conjunto “Colaboradores”) a fim de evitar potenciais conflitos de interesse entre os fundos de investimento geridos pela Fiduc e os investimentos pessoais dos Colaboradores e aqueles eventualmente realizados pela tesouraria da Fiduc no âmbito do mercado financeiro e de capitais.

1.2. As diretrizes estabelecidas nesta Política devem ser observadas por todos os Colaboradores da Fiduc, em especial aqueles envolvidos, direta ou indiretamente, na atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.

CAPÍTULO II

Diretrizes de Alocação

2.1. A atuação dos Colaboradores no âmbito do mercado financeiro e de capitais para fins de investimentos pessoais deve ocorrer com o objetivo de manutenção dos ativos negociados como investimento. Todas as operações realizadas devem ser pautadas em fundamentos lógicos e analíticos, sem que, sob qualquer hipótese, possa pairar indeterminação sobre a total independência entre os interesses da Fiduc e o de seus Colaboradores, a fim de evitar qualquer tipo de conflito de interesse.


2.2. A Fiduc recomenda que os investimentos pessoais dos seus Colaboradores sejam feitos sempre através de fundos de investimento. Independentemente de qualquer justificativa ou situação, o interesse dos clientes investidores será sempre o primeiro a ser atendido.

2.3. A Fiduc não tem por escopo a gestão ativa dos próprios recursos em tesouraria. Assim, os recursos em caixa devem ser mantidos apenas para pagamento de despesas ordinárias e o eventualmente excedente mantido em moeda corrente ou em fundos de investimento e/ou ativos de baixo risco, sendo que qualquer aplicação do excedente está sujeita às mesmas restrições impostas aos Colaboradores, conforme previsto nesta Política.

CAPÍTULO III

Adesão e Monitoramento

3.1. No início da relação com a Fiduc, cada Colaborador deve firmar a “Declaração de Conformidade”, nos termos do modelo constante no Anexo I a esta Política, na qual atesta que os investimentos realizados

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	6 (dezembro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

para a carteira pessoal no âmbito do mercado financeiro e de capitais estão em consonância com as diretrizes estabelecidas pela presente Política.

3.2.1. A área de Compliance deverá manter arquivadas todas as declarações coletadas na forma do item acima pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

Vigência, Revisão e Histórico de Versões


4.1. As diretrizes desta Política entram em vigor na data de sua publicação e permanecem vigentes por prazo indeterminado.

4.2. Esta Política será revisada anualmente ou em prazo inferior em caso de alteração (i) da legislação aplicável ou (ii) do modelo de negócios da Fiduc.

4.3. A aprovação desta Política e de suas versões posteriores será realizada pela Diretoria da Fiduc por meio de Ata de Reunião de Diretoria assinada.

4.4. Histórico de versões:

Data	Versão	Área Responsável	Aprovação	Observações
outubro/17	1	Gestão	Diretoria	Versão inicial.
fevereiro/19	1	Gestão	N/A	Revisão anual, sem alterações.
outubro/20	2	Gestão	Diretoria	Revisão anual.
novembro/21	3	Gestão	Diretoria	Revisão anual, sem alterações.
dezembro/22	4	Gestão	Diretoria	Revisão anual, sem alterações.
fevereiro/24	5	Gestão	Diretoria	Revisão anual.
dezembro/24	6	Gestão	Diretoria	Revisão anual.

	FIDUC Gestão Fiduciária S.A.	Versão	6 (dezembro/24)
	POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS	Área Responsável	Compliance
		Páginas	1/5

Anexo I à Política de Investimentos Pessoais

Modelo de Declaração de Conformidade

Eu, [nome Completo], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da carteira de identidade nº [-], expedida pelo [órgão expedidor], inscrito no CPF sob o nº [-], na qualidade de colaborador da FIDUC Gestão Fiduciária S.A. (“Companhia”), declaro para os devidos fins que os meus investimentos pessoais encontram-se em conformidade com a Política de Investimentos Pessoais da Companhia vigente nesta data.

São Paulo, [dia] de [mês] de [ano]

[NOME COMPLETO DO COLABORADOR]